



Previdência Privada para você e sua família



MATERIAL EXPLICATIVO Plano de Benefícios ABEFIN



BOAS-VINDAS	3
VANTAGENS.....	4
GESTÃO DOS RECURSOS.....	5
CONTRIBUIÇÃO	7
INCENTIVO FISCAL	9
OPÇÃO TRIBUTÁRIA.....	10
BENEFÍCIOS.....	11
DESLIGAMENTO.....	12
ABEFINPREV X PGBL X VGBL.....	13
ADESÃO AO PLANO.....	14
PERGUNTAS FREQUENTES.....	15
FALE CONOSCO.....	21

O futuro começa agora

A Previdência Social no Brasil buscou possibilitar uma vida saudável e sustentável financeiramente às pessoas que nela acreditaram. E, como já conta a História, o INSS não acompanhou a evolução e tampouco o aumento da expectativa de vida dos brasileiros.

O resultado é que os cidadãos não tinham, em seus momentos mais importantes, o prazer de curtir suas vidas. A contrapartida que receberam em resposta não atendeu a suas necessidades, como era prometido até então.

Sabemos que grande parte da população brasileira não desenvolveu o hábito de poupança e tampouco de construir uma reserva financeira que pudesse proporcionar uma qualidade de vida em sua longevidade.

No intuito de promover e disseminar a Educação Financeira no Brasil, a Associação Brasileira de Educadores Financeiros – ABEFIN entendeu e buscou a constituição de uma previdência que pudesse ser acessível, simples e capaz de alcançar todos aqueles que desejam uma vida melhor e mais saudável no futuro.

Assim, a ABEFIN tem o prazer de apresentar seu **Plano de Previdência Privada – ABEFINPREV**. Instituído em 2019, sem fins lucrativos, tem a finalidade de promover a sustentabilidade financeira de seus associados, mantenedores e colaboradores, assim como seus familiares.

Seja bem-vindo ao plano ABEFINPREV. O futuro começa agora!

REINALDO DOMINGOS
Presidente da ABEFIN

JUSIVALDO ALMEIDA
Vice-presidente da ABEFIN e Presidente do Comitê de Seguros e Previdência

Plano feito para você

O plano ABEFINPREV traz vantagens exclusivas em relação aos outros planos de previdência.

- **Baixa taxa de administração.**
- **Extensivo aos familiares.**
- **Acessível a todo associado da ABEFIN.**
- **Cultura da Educação Financeira.**
- **Rentabilidade segura e competitiva.**
- **Idade de aposentadoria flexível.**
- **Sem taxa de carregamento.**
- **Opção de seguro de vida.**
- **Resgate parcial como reserva estratégica.**

NA ABEFINPREV É ASSIM

Você desenvolve o hábito de **poupar** todo mês



O dinheiro é **investido** e **potencializado** com segurança



Reserva financeira que dará a **renda mensal** na sua aposentadoria

Administração profissional

A ABEFIN, por ser uma associação representativa dos profissionais de educação financeira, buscou no mercado uma instituição que pudesse ser transparente, ética, sólida e com tradição arraigada ao longo de sua história. Assim, firmou parceria contratando a MUTUOPREV – Entidade Fechada de Previdência Complementar, para fins de gestão administrativa e de investimentos do plano ABEFINPREV.

A MUTUOPREV, constituída em 2010 por associações de ex-funcionários do Banespa, administra planos de previdência que somam mais de 12 mil participantes, com patrimônio em 2019 superior a 116 milhões de reais. A essa gestão se somarão membros diretores da ABEFIN para fazer parte do Conselho Deliberativo.

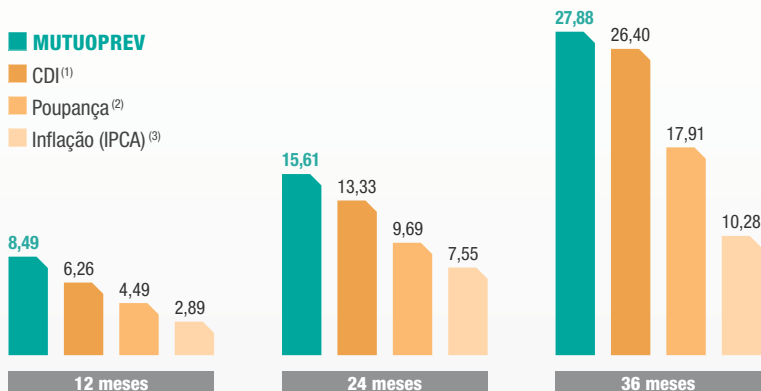
A política de investimento do plano ABEFINPREV prioriza a preservação e segurança do capital de seus participantes.

O plano ABEFINPREV, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, segue todas as premissas regulatórias para seu pleno e legal funcionamento.



RENTABILIDADE CONSISTENTE

Compare o retorno dos investimentos da Mutuoprev com a variação dos indicadores do mercado financeiro nos últimos 12, 24 e 36 meses (variação em %).



(Variação acumulada até setembro/2019)

Saiba mais: **(1) CDI** (Certificado de Depósito Interbancário): é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta); **(2) Caderneta de poupança:** é o investimento mais popular do país; **(3) IPCA:** é o índice oficial da inflação brasileira, calculado pelo IBGE. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

- **Aprovação da Política de Investimento:** Política única para os três planos da MUTUOPREV, sendo um deles o da ABEFINPREV.
- **Atribuição de aprovar:** Conselho Deliberativo da MUTUOPREV.
- **Rentabilidade:** Conservadora na implantação, podendo ter até 10% de renda variável.
- **Perfis de Investimento:**
Hoje: Conservador.
Futuro: Conservador, Moderado e Agressivo.

Cabe no seu bolso

O plano ABEFINPREV foi concebido para que você possa dar início à construção de sua reserva financeira, independentemente do seu poder aquisitivo. Você poderá guardar seu dinheiro com segurança e tranquilidade, a partir de depósitos mensais de apenas R\$ 50,00. E assim desenvolver hábitos saudáveis e sustentáveis para alcançar a sua independência financeira e continuar a realizar os seus sonhos e de sua família.

O plano está estruturado para receber as seguintes contribuições do participante:

Contribuição Normal – Refere-se aos depósitos mensais feitos desde sua adesão ao plano, com valores a partir de R\$ 50,00, podendo ser pagos por débito automático em sua conta corrente ou por boleto bancário. Essa contribuição pode ser aumentada a qualquer momento, conforme a vontade do participante.

Contribuição Voluntária – Refere-se aos depósitos eventuais, em que o participante pode contribuir com o valor que lhe seja mais conveniente, a qualquer tempo.

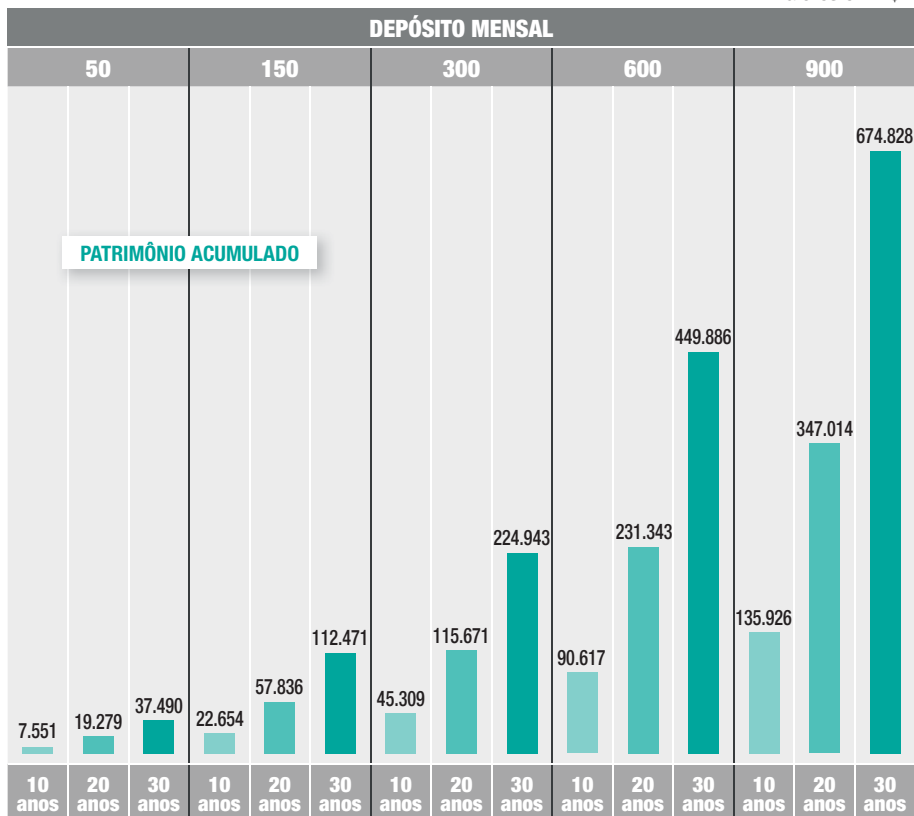
Contribuição de Risco – Refere-se à contribuição para a proteção da reserva financeira a ser construída. Trata-se de uma cobertura que garantirá ao participante ou aos beneficiários, em caso de morte ou invalidez total e permanente, os recursos financeiros contratados.



POUPE, INVISTA E POTENCIALIZE

Reserva financeira é igual poupar, investir e potencializar. Confira uma simulação de patrimônio acumulado com depósitos mensais de 50 a 900 reais nos períodos de 10, 20 e 30 anos, com rendimento de 4,5% ao ano.*

Valores em R\$



* Simulação com 4,5% de taxa de juros anual. Os valores não constituem compromisso do plano ABEFINPREV, por se tratarem de uma estimativa matemática para condições inalteradas durante todo o período de simulação.

Dedução no imposto de renda

As contribuições Normais e Voluntárias ao plano ABEFINPREV permitem abater seu imposto de renda até o limite de 12% da renda bruta anual. Para o incentivo fiscal valer, você precisa ser contribuinte do INSS e utilizar o formulário completo da declaração de ajuste anual.

Outra vantagem fiscal é que a tributação sobre seu saldo de conta só incidirá no recebimento de resgate ou benefício do plano, sem sofrer recolhimentos intermediários, como o come-cotas semestral dos fundos de investimento.



Tabela regressiva ou progressiva

Mais uma vantagem fiscal do plano ABEFINPREV é que você pode escolher a tabela regressiva para recolher o imposto de renda sobre as retiradas de sua conta.

Nessa opção, as alíquotas diminuem com o passar do tempo. Começam em 35% para prazo de acumulação até 2 anos e vão até 10% para 10 anos ou mais (*veja tabela*).

TABELA REGRESSIVA	
Prazo de acumulação	Alíquota de IR na fonte
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

O imposto é tributado exclusivamente na fonte, e não é incorporado na declaração de ajuste anual, ou seja, não dá direito a deduções.

Quer dizer, se você pretende poupar por longo prazo no plano ABEFINPREV, a tabela regressiva pode ser vantajosa lá na frente.

Quem não a escolher permanece na tradicional tabela progressiva, a mesma que tributa os salários e é utilizada na declaração de ajuste anual.

Nela as alíquotas aumentam conforme o valor da retirada, e vão até 27,5%, com direito a deduções.

Proteção para você e sua família

No plano ABEFINPREV, você transforma seu patrimônio acumulado em um dos benefícios, recebidos na forma de renda mensal. Você é quem escolhe o tipo de renda mensal, assim como seus beneficiários. O plano contempla, em seu regulamento, os benefícios de **Aposentadoria**, **Aposentadoria por Invalidez** e **Pensão por Morte**. Opcionalmente, o participante que contrata o seguro tem a **Cobertura Suplementar de Risco**.

BENEFÍCIO	CONDIÇÃO	FORMA DE RECEBIMENTO
Aposentadoria	Mínimo 12 meses de vinculação ao plano e ter acima de 18 anos de idade.	Renda mensal
Aposentadoria por Invalidez	Apresentar carta de concessão do benefício correspondente expedida pela Previdência Social.	Renda mensal
Pensão por Morte	Seus beneficiários recebem a renda mensal na proporção definida por você.	Renda mensal
Cobertura Suplementar de Risco	Cobertura opcional para casos de morte ou invalidez.	Capital segurado será acrescentado ao saldo de conta do participante

TIPOS DE RENDA MENSAL

No pedido de qualquer Aposentadoria ou Pensão por Morte, você ou os beneficiários podem requerer à vista até 30% do patrimônio acumulado. O saldo restante você transforma em um dos tipos de renda mensal, que pode ser por **Prazo Certo**, por **Percentual do Saldo** ou por **Valor Constante**.

TIPO DE RENDA MENSAL	O QUE É
Prazo Certo	Você escolhe um prazo para receber a renda mensal, no mínimo de 5 anos.
Percentual do Saldo	Você escolhe um percentual para receber mensalmente, no máximo de 2,5% do saldo.
Valor Constante	Você escolhe um valor fixo em reais para receber mensalmente, limitado a 2,5% do saldo.

No mês de novembro de cada ano, você ou os beneficiários podem alterar o prazo, o percentual do saldo ou o valor fixo de sua renda mensal.

Opções antes da aposentadoria

No plano ABEFINPREV, você tem direitos que lhe permitem parar de contribuir ou requerer seu desligamento, sendo: **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, **Portabilidade** e **Resgate**.

Benefício Proporcional Diferido (BPD) – Direito de interromper suas contribuições mensais e manter seu patrimônio rendendo no plano até a aposentadoria, ou optar pelo resgate após o tempo mínimo ou pela portabilidade.

Portabilidade – Transferência do patrimônio acumulado para outro plano de previdência privada.

Resgate – Resgate de 100% do patrimônio acumulado, respeitando o tempo mínimo de 36 meses de vínculo ao plano.

RESERVA ESTRATÉGICA

Somente no plano ABEFINPREV você tem a possibilidade de usar parte de seu patrimônio acumulado como reserva estratégica, sem a obrigatoriedade de se desligar do plano. Nossa recomendação é que você procure repor o valor resgatado, para não prejudicar seus objetivos futuros.

Veja quanto você pode resgatar a qualquer tempo, após o prazo de 36 meses de vinculação ao plano:

- Até 20% do saldo de suas Contribuições Normais, a cada dois anos.
- Até 100% do valor portado de outros planos de previdência.
- Até 100% de suas Contribuições Voluntárias.

Por que escolher o plano ABEFINPREV

As principais diferenças entre os planos ABEFINPREV, PGBL e VGBL estão na taxa de administração, na vantagem fiscal sobre contribuições e no imposto de renda sobre retiradas. Fique de olho na hora de escolher.

Como a instituidora ABEFIN e a administradora MUTUOPREV não têm fins lucrativos, a taxa de administração do plano ABEFINPREV será uma das mais baixas do mercado, de até 0,56% do patrimônio ao ano. Pode procurar.

Os depósitos no plano ABEFINPREV permitem a dedução de até 12% da renda bruta, para quem utiliza o modelo completo da declaração de ajuste anual do imposto de renda.

AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS			
	ABEFINPREV	PGBL	VGBL
O que é	Plano de previdência complementar fechado.	Plano de previdência complementar aberto.	Plano de previdência complementar aberto.
Para quem é oferecido	Para os associados da ABEFIN.	Para o público em geral, que faz declaração de ajuste anual do IR no modelo completo e utiliza a dedução de até 12% da renda bruta no ano.	Para quem faz a declaração de ajuste anual do IR no modelo simplificado. Não pode utilizar o benefício fiscal existente nos planos ABEFINPREV e PGBL.
Taxa de administração	Taxa de administração de até 0,56% ao ano, sem taxa de carregamento.	Taxas de administração e carregamento até 2,0% ao ano.	Taxas de administração e carregamento até 2,0% ao ano.
Vantagem fiscal sobre contribuições	Sim.	Sim.	Não.
Imposto de renda sobre resgates e benefícios	Tabela regressiva ou progressiva sobre valor total.	Tabela regressiva ou progressiva sobre valor total.	Tabela regressiva ou progressiva sobre rendimentos.
Política de investimento	Conservadora.	Perfis de investimento.	Perfis de investimento.

Inscriva-se agora mesmo

Utilize o Termo de Adesão, que você encontra no site www.abefinprev.com.br.

Baixe o formulário, preencha em seu próprio computador, imprima, assine e envie para a sede da ABEFIN (Av. Paulista, 726 – Cj. 1210 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01310-910). Aguarde contato para confirmar sua inscrição.

Em caso de dúvida no preenchimento, fale com a Roberta Oliveira num dos canais de atendimento da MUTUOPREV:

E-mail: contato@abefinprev.com.br

Telefone: (11) 3244-2540 ramal 200 / 0800-778-2222

WhatsApp: +55 11 98886-0776

Presencial: Rua Líbero Badaró, 293 – 31º andar – Cj. 31A – São Paulo – SP

Site: www.abefinprev.com.br



- 1 **Como funciona o plano ABEFINPREV?**
O plano de previdência complementar é um instrumento para o participante exercer e disseminar o hábito de poupança de longo prazo. Nele você contribui com um valor mensal que cabe em seu bolso. O valor em sua conta é potencializado todo mês no mercado financeiro, de acordo com uma política de investimento consistente e transparente. E, no momento que desejar, a partir de 18 anos e tiver no mínimo 12 meses de vínculo ao plano, seu saldo é transformado em renda mensal, para você realizar seus sonhos e conquistar sua independência financeira.
- 2 **Quem pode participar do plano?**
Podem participar os associados da ABEFIN em dia com a anualidade, nas seguintes categorias: **a) associado efetivo:** profissional da área financeira e correlatos da área financeira, associado mantenedor pessoa física ou jurídica; **b) associado vinculado:** cônjuge, filho, neto e dependente econômico de associado efetivo, e dirigente ou empregado de associado efetivo pessoa jurídica.
- 3 **Existe algum custo para adquirir este plano?**
Não. Você só precisa definir sua contribuição mensal, a partir de 50 reais, para iniciar imediatamente a acumulação de saldo para a aposentadoria.
- 4 **Posso enviar o Termo de Adesão por e-mail para a Abefin?**
Neste primeiro momento sim, pode mandar por meio eletrônico para cadastrarmos sua opção. Envie para contato@abefinprev.com.br e para thayna.palma@abefin.org.br, e aguarde nosso contato.
- 5 **Posso inscrever minha esposa e filhos, mesmo que não sejam mais dependentes na declaração de imposto de renda?**
Sim. Desde que você seja associado efetivo da ABEFIN e esteja em dia com sua anualidade. Neste caso, cônjuge, filhos, netos e dependentes econômicos são associados vinculados da ABEFIN. A mesma condição estende-se ao empregado ou dirigente de associado efetivo pessoa jurídica.

- 6 **Posso abrir o plano para menor de idade?**
 Sim. O menor de idade deverá ter CPF e ser filho, neto ou dependente econômico do participante do plano ABEFINPREV. O Termo de Adesão deverá ser assinado pelo responsável do menor.
- 7 **Com a queda da Selic, permanecerá a política de alocação somente em renda fixa?**
 Não. A entidade MUTUOPREV – administradora do plano ABEFINPREV – já está operando no segmento de renda variável (ações) desde junho/2019, respeitando o limite de alocação de no máximo 10% do patrimônio aplicado no segmento, conforme definido no capítulo 10 da Alocação de Recursos da Política de Investimento 2019-2023.
- 8 **O que significa a alocação em operações com participantes?**
 São empréstimos e financiamentos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos. Trata-se de segmento de investimento previsto na Resolução CMN 4661/2018 e na Política de Investimento, no entanto ainda não desenvolvido pela MUTUOPREV.
- 9 **O pagamento da contribuição mensal poderá ser feito por débito automático em qualquer banco?**
 Não. O débito automático, por ora, será aceito apenas no banco Santander. Porém, está em estudo a emissão de boletos registrados, o que permitirá a autorização de débito automático no DDA (Débito Direto Autorizado) de sua conta corrente em qualquer banco.
- 10 **A contribuição pode ser diminuída, se necessário, óbvio que até o limite mínimo de 50 reais?**
 Sim. O valor da Contribuição Normal poderá ser alterado a qualquer tempo, tanto para diminuir quanto para aumentar.
- 11 **Posso suspender o pagamento da contribuição mensal?**
 Sim. Você poderá suspender o pagamento por um período de até 6 meses. E novo pedido de suspensão somente poderá ser encaminhado após o pagamento de pelo menos 6 contribuições mensais.

- 12 **A contribuição de risco é opcional? Qual seu valor?**
 Sim. A contribuição de risco é de livre contratação, para cobertura de 5 mil a 200 mil reais em caso de morte ou invalidez permanente. Seu valor mensal é definido a partir da combinação do capital segurado com a faixa etária do participante. Veja tabela no site www.abefinprev.com.br.
- 13 **Qual a diferença em relação a um seguro de vida?**
 A cobertura suplementar de risco destina-se a complementar o saldo da conta total de participante, ou seja, ela servirá de base no cálculo do pagamento do benefício por pensão por morte ou por invalidez total e permanente.
- 14 **A cobertura suplementar de risco ofertada está atrelada à contratação da previdência?**
 Sim. Somente o participante do plano pode fazer a contribuição de risco.
- 15 **Posso contratar para meus dependentes?**
 Sim. A condição é que sejam participantes do plano.
- 16 **Não tem VGBL?**
 Não. O VGBL e o PGBL são produtos ofertados pelos bancos e seguradoras (entidades abertas de previdência complementar). Já o plano ABEFINPREV é um plano instituído pela ABEFIN e administrado pela MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios têm seu valor exclusivamente determinado pelo saldo da conta total de participante.
- 17 **Qual a taxa de administração? Existem outras taxas ou assemelhados?**
 A taxa de administração será de até 0,56% ao ano sobre o patrimônio acumulado pelo participante. Não existe taxa de carregamento. Esta taxa de administração é menor que as cobradas pelos planos PGBL e VGBL do mercado, que podem variar entre 0,70% e 2,00% ao ano.

- 18 **Para que serve a taxa de administração?**
 Uma parte custeia a operação da MUTUOPREV, no que tange ao pagamento da equipe interna de colaboradores e de terceiros prestadores de serviço, rateada entre os planos administrados pela entidade. E outra parte remunera as instituições financeiras que fazem a gestão dos recursos do plano ABEFINPREV.
- 19 **Por que a taxa de administração do plano ABEFINPREV é menor que a dos PGBL e VGBL?**
 Os planos PGBL e VGBL são oferecidos por bancos e seguradoras, que custeiam pesados investimentos em marketing e têm fins lucrativos para remunerar seus sócios. No caso do plano ABEFINPREV, trata-se de um plano fechado constituído no modelo associativo, sem fins lucrativos, instituído pela ABEFIN como um benefício a seus associados e administrado pela MUTUOPREV.
- 20 **Quais são as carências do plano ABEFINPREV?**
 Para se tornar elegível à aposentadoria, o participante deve cumprir 12 meses de vinculação ao plano e ter no mínimo 18 anos de idade; para optar por resgate total ou parcial do saldo da Conta de Participante, são necessários 36 meses de vinculação ao plano.
- 21 **É obrigatória a aposentadoria quando o participante atinge a idade definida?**
 Não. Você define o melhor momento para se aposentar, a partir dos 18 anos de idade e 12 meses de vinculação ao plano.
- 22 **Quais os tipos de renda mensal na aposentadoria?**
 Você pode escolher entre 3 tipos de renda, calculados conforme seu saldo acumulado na Conta Total de Participante: 1) Prazo certo, por no mínimo 5 anos; 2) Percentual do saldo, de até 2,5% do saldo de conta; e 3) Valor constante, fixo em reais, limitado a 2,5% do saldo de conta. E no momento da escolha você pode optar em receber até 30% do saldo à vista.

- 23 **O que é beneficiário? Posso alterar a qualquer momento?**
Beneficiário é qualquer pessoa física indicada pelo participante para receber a pensão por morte. E, sim, você pode alterar os nomes a qualquer momento.
- 24 **O beneficiário precisa ser meu parente?**
Não. Pode ser qualquer pessoa física com CPF.
- 25 **No caso de falecimento antes da elegibilidade, os beneficiários recebem todo o valor acumulado?**
Sim, mas não à vista. Os beneficiários receberão o benefício de pensão por morte, cuja renda segue o mesmo procedimento descrito na pergunta 22 acima. No entanto, se o saldo for igual ou inferior a 20 mil reais, será facultado o recebimento à vista, em parcela única.
- 26 **Qual a diferença entre tabela regressiva e progressiva?**
São as tabelas que definem a cobrança de imposto de renda no recebimento de resgates ou benefícios do plano. A **tabela regressiva** tem alíquotas que diminuem com o prazo de acumulação, desde 35% (prazo até 2 anos) até 10% (a partir de 10 anos). O recolhimento se dá exclusivamente na fonte e é definitivo, ou seja, não permite deduções na declaração de ajuste anual do imposto de renda. Já a **tabela progressiva** é a mesma aplicada aos salários, com alíquotas que aumentam conforme o valor do recebimento e permitem deduções na declaração de ajuste anual.
- 27 **Posso trocar o regime de tributação a qualquer momento?**
Não. A definição é feita no momento de sua inscrição no plano, e não pode ser alterada. A legislação presente não permite que você mude do regime regressivo para o progressivo.
- 28 **Onde encontro os dados necessários para fazer minha portabilidade?**
Estão no formulário próprio, que se encontra no site www.abefinprev.com.br.

- 29 **Trabalho como empregado em regime CLT e contribuo para um VGBL há 5 anos. Posso transferir o saldo para o plano ABEFINPREV?**
 Não. A legislação só permite a transferência de PGBL ou de previdência privada administrada por fundos de pensão.
- 30 **Como fazer um resgate?**
 Preencha o formulário próprio, que se encontra no site www.abefinprev.com.br.
- 31 **A SUSEP fiscaliza as operações da MUTUOREV e do plano ABEFINPREV?**
 Não. A SUSEP fiscaliza os planos “abertos” de previdência privada (PGBL e VGBL), ofertados por bancos e seguradoras. Já nos planos “fechados” (ABEFINPREV), a autarquia que cumpre esse papel é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).
- 32 **Sou autônomo com salário variável, recolho INSS e faço minha declaração do IR pelo modelo simplificado. Com isso consigo restituir parte do meu imposto de renda. Vale a pena fazer o plano ABEFINPREV?**
 Depende. Você deve considerar que, ao começar sua poupança para aposentadoria pelo plano ABEFINPREV, poderá usufruir o incentivo fiscal com a dedução de até 12% da sua renda bruta anual. Se declarar pelo modelo completo, sua restituição poderá ser maior, caso a soma de suas deduções supere o “desconto padrão” existente no modelo simplificado. Para melhor avaliar esta situação, é recomendável que faça uma “Simulação de Alíquota Efetiva do IRPF”, por meio do simulador da Secretaria da Receita Federal.
- 33 **Devo investir o quanto puder no plano ABEFINPREV?**
 Sim. No entanto, se sua intenção for a de utilizar o incentivo fiscal, preste atenção ao limite de dedução, ou seja, somente até 12% de sua renda bruta anual.

ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE

Procure a Roberta Oliveira, na MUTUOPREV, para tirar dúvidas sobre o plano ABEFINPREV:

E-mail: contato@abefinprev.com.br

Telefone: (11) 3244-2540 ramal 200 / 0800-778-2222

WhatsApp: +55 11 98886-0776

Presencial: Rua Líbero Badaró, 293 – 31º andar – Cj. 31A – São Paulo – SP

Site: www.abefinprev.com.br





ABEFINPREV – PLANO DE BENEFÍCIOS ABEFIN – MATERIAL EXPLICATIVO

Dezembro de 2019

Publicação da ABEFIN – Associação Brasileira de Educadores Financeiros – aos novos participantes do plano ABEFINPREV. Este Material Explicativo não substitui o Regulamento do plano ABEFINPREV, o Estatuto da Entidade MUTUOPREV e a Política de Investimento, documentos que você encontra no site www.abefinprev.com.br.